



**GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Centro Cultural Antônio Augusto Neves, localizado à Avenida Presidente Dutra, neste Município; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Partido Socialista Brasileiro, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Social Democrático: Jordana Fonseca Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Claudina Jaske Felberg e Sóstenes da Silva Mendes; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Fonseca Ferreira. Lida a Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 08/05/2019, às 08 horas e 30 minutos, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, uma vez que os Vereadores Sóstenes Silva e Paulo Danone ainda não tinham chegado. O Presidente convidou o Senhor Laercio Pedro de Alcântara - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a fazer uso da Tribuna com a finalidade de prestar esclarecimentos quanto os serviços a realizar por esta Secretaria, também fez uso da palavra o Senhor Amaury Carlos de Oliveira – Ex-Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, posteriormente os Vereadores fizeram perguntas aos convidados as quais foram respondidas, em seguida o Presidente agradeceu a presença do Secretário. Lida a Emenda Aditiva nº 001, dos Vereadores Paulo Danone, Marquinhos do Cristal, Dina da Maderon e Paulo Adail, referente ao Projeto de Lei nº 2.870, de autoria do Poder Executivo Municipal. Lida a Emenda



GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Modificativa nº 002, do Vereador Paulo Adail, referente ao Projeto de Lei nº 2.870, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Presidente consultou os Vereadores sobre a Retirada do Requerimento nº 043 de autoria de todos os Vereadores, sendo aprovado por unanimidade, visto que o Requerimento era para convocar o Senhor Laercio Pedro de Alcântara a participar da próxima Sessão, e solicitou que o documento fosse arquivado. Lido o Requerimento nº 044, da Vereadora Jordana Ferreira, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Lidas as Indicações nºs: 176 e 177, do Vereador Sérgio Tobias e 178, do Vereador Sóstenes Silva; O Presidente determinou o envio das Indicações a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno desta Casa de Leis. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas, o presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Jordana Ferreira apartada pelo Vereador Paulo Adail e por último fez uso da palavra o Vereador Sergio Tobias. Sem que houvesse mais inscritos para fazer uso da Tribuna e sem que nenhum Vereador tivesse solicitado Intervalo Regimental foi feita a Chamada Regimental e constatou-se a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido o Ofício nº 398 e Memorando nº 338, esclarecendo informações solicitadas por meio de Ofício quanto ao Projeto de Lei nº 2.860. Lido o Projeto de Lei nº 2.860, do Poder Executivo Municipal, O Presidente informou que os Pareceres foram lidos na 10ª Sessão Ordinária realizada em 22/04/2019, tendo a Vereadora Jordana Ferreira pedido vistas ao Projeto, colocado o Projeto em única discussão, sendo discutido pela Vereadora Jordana Ferreira, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº 2.864, do Vereador Sandro Tuca, colocado em segunda discussão, sendo discutido pelos Vereadores: Sandro Tuca e Sergio Tobias, colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº 2.865, do Poder Executivo Municipal, colocado em segunda discussão, sendo discutido pelos Vereadores: Sergio Tobias, Marquinhos do Cristal e Paulo



GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Adail, o Vereador Marquinhos do Cristal, pediu vistas ao Projeto e posteriormente fez a retirada do pedido de Vistas, tendo o Presidente consultado os Vereadores se concordavam com a retirada do pedido de vistas, todos os Vereadores foram favoráveis; em seguida o Vereador Paulo Adail pediu Vistas ao Projeto com a finalidade de solicitar informações que surgiram na Sessão e sanando as dúvidas o Projeto voltaria na pauta da Ordem do Dia para apreciação na próxima semana; o pedido de Vistas foi aprovado por 07 votos favoráveis dos Vereadores: Sóstenes Silva, Marquinhos do Cristal, Paulo Adail, Dina da Maderon, Paulo Danone, Jordana Ferreira e Alexandre Oliveira e 02 votos contrários dos Vereadores: Sandro Tuca e Sidnei Marcos Mendes. Lido o Projeto de Lei nº 2.868, do Vereador Presidente Sergio Tobias, colocado em segunda discussão, sendo discutido pelos Vereadores: Sergio Tobias, Marquinhos do Cristal, Paulo Adail e Sóstenes Silva, colocado em segunda votação, sendo aprovado por 08 votos Favoráveis dos Vereadores: Dina da Maderon, Paulo Danone, Sóstenes Silva, Sandro Tuca, Marquinhos do Cristal, Sidnei Marcos Mendes, Jordana Ferreira e Alexandre Oliveira e 01 ausência do Vereador Paulo Adail, o Vereador pediu dispensa da Sessão, pois tinha compromisso e antecipou o voto, mas como não consta no Regimento Interno da Câmara essa prática o voto não ficou válido. O Presidente solicitou ao Doutor Cristiano Armondes – Procurador e Doutor Victor Alexsandro – Assessor Jurídico, para que verificassem os prazos dos requerimentos enviados e se os órgãos não estiverem respondendo no prazo que consta no Regimento Interno que providências cabíveis fossem tomadas. Não havendo mais matérias para serem apreciadas e não havendo Vereadores inscritos em Explicação Pessoal e nem pelas Lideranças Partidárias, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 12 horas e 12 minutos, e eu, Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 14/05/2019.